



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ: 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América quadra 78, Lago da Prefeitura, S/N, Rua Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000, vem, através deste, anunciar sua intenção de realizar procedimento de Licitação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA, amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- a. **DO OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por procedimento por meio de Licitação de Registro de preços para futura e eventual futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás - PA.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO DO ITEM DO OBJETO:

COTA PRINCIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1	V/L/F	ABACAXI:	QUILO	2.008	R\$ 10,33	R\$ 20.742,64
2	V/L/F	ABACATE NACIONAL	QUILO	935	R\$ 11,33	R\$ 10.593,55
3	V/L/F	ABOBRINHA	QUILO	1.992	R\$ 8,08	R\$ 16.095,36
4	V/L/F	ABÓBORA CAMBOTIÁ	QUILO	2.273	R\$ 6,63	R\$ 15.069,99
5	V/L/F	ACELGA	QUILO	941	R\$ 10,51	R\$ 9.889,91
6	V/L/F	ALFACE AMERICANA –	UNIDADE	2.239	R\$ 10,37	R\$ 23.218,43
7	V/L/F	ALFACE CRESPA ou LISA	UNIDADE	3.289	R\$ 6,23	R\$ 20.490,47
8	V/L/F	ALHO, CABEÇA	QUILO	4.407	R\$ 26,71	R\$ 117.710,97
9	V/L/F	AMEIXA	QUILO	1.409	R\$ 24,47	R\$ 34.478,23
10	V/L/F	BANANA PRATA	QUILO	8.800	R\$ 8,46	R\$ 74.448,00
11	V/L/F	BANANA MAÇÃ	QUILO	1.804	R\$ 8,30	R\$ 14.973,20
12	V/L/F	BANANA DA TERRA	QUILO	1.896	R\$ 8,66	R\$ 16.419,36
13	V/L/F	BATATA INGLESA	QUILO	5.555	R\$ 9,22	R\$ 51.217,10
14	V/L/F	BATATA DOCE	QUILO	1.932	R\$ 7,21	R\$ 13.929,72
15	V/L/F	BETERRABA	QUILO	1.836	R\$ 7,90	R\$ 14.504,40
16	V/L/F	CEBOLA BRANCA	QUILO	4.295	R\$ 7,23	R\$ 31.052,85
17	V/L/F	CENOURA	QUILO	4.820	R\$ 9,19	R\$ 44.295,80
18	V/L/F	CARA	QUILO	358	R\$ 12,51	R\$ 4.478,58
19	V/L/F	CHEIRO VERDE	UNIDADE	11.206	R\$ 7,17	R\$ 80.347,02
20	V/L/F	CHUCHU VERDE	QUILO	1.287	R\$ 7,24	R\$ 9.317,88
21	V/L/F	COENTRO	UNIDADE	10.122	R\$ 6,58	R\$ 66.602,76
22	V/L/F	COUVE FRESCA	UNIDADE	3.560	R\$ 8,44	R\$ 30.046,40
23	V/L/F	CEBOLA ROXA	QUILO	1.325	R\$ 11,01	R\$ 14.588,25
24	V/L/F	GENGIBRE	QUILO	652	R\$ 16,28	R\$ 10.614,56



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

25	V/L/F	GOIABA VERMELHA NACIONAL	QUILO	1.138	R\$ 12,84	R\$ 14.611,92
26	V/L/F	INHAME	QUILO	612	R\$ 11,41	R\$ 6.982,92
27	V/L/F	JILÓ	QUILO	481	R\$ 14,22	R\$ 6.839,82
28	V/L/F	KIWI	QUILO	614	R\$ 28,85	R\$ 17.713,90
29	V/L/F	LARANJA	QUILO	2.090	R\$ 7,06	R\$ 14.755,40
30	V/L/F	LIMÃO	QUILO	1.468	R\$ 11,95	R\$ 17.542,60
31	V/L/F	MAÇÃ NACIONAL	QUILO	3.644	R\$ 8,53	R\$ 31.083,32
32	V/L/F	MANDIOCA	QUILO	3.193	R\$ 7,11	R\$ 22.702,23
33	V/L/F	MAMÃO TIPO FORMOSA	QUILO	1.626	R\$ 8,23	R\$ 13.381,98
34	V/L/F	MARACUJÁ	QUILO	1.314	R\$ 13,35	R\$ 17.541,90
35	V/L/F	MELANCIA	QUILO	1.811	R\$ 5,75	R\$ 10.413,25
36	V/L/F	MELÃO	QUILO	1.518	R\$ 10,36	R\$ 15.726,48
37	V/L/F	MANGA TOMY NACIONAL	QUILO	1.333	R\$ 6,37	R\$ 8.491,21
38	V/L/F	MORANGO NACIONAL	BANDEIJA	704	R\$ 30,48	R\$ 21.457,92
39	V/L/F	POLPA DE MARACUJÁ	QUILO	2.026	R\$ 30,84	R\$ 62.481,84
40	V/L/F	POLPA DE FRUTA MANGA	QUILO	862	R\$ 23,16	R\$ 19.963,92
41	V/L/F	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	1.027	R\$ 17,96	R\$ 18.444,92
42	V/L/F	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	1.125	R\$ 19,68	R\$ 22.140,00
43	V/L/F	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	389	R\$ 24,70	R\$ 9.608,30
44	V/L/F	PIMENTÃO VERMELHO	QUILO	567	R\$ 19,33	R\$ 10.960,11
45	V/L/F	PIMENTÃO VERDE	QUILO	1.123	R\$ 12,50	R\$ 14.037,50
46	V/L/F	PIMENTÃO AMARELO	QUILO	567	R\$ 20,10	R\$ 11.396,70
47	V/L/F	REPOLHO BRANCO	QUILO	6.944	R\$ 6,76	R\$ 46.941,44
48	V/L/F	REPOLHO ROXO	QUILO	824	R\$ 7,97	R\$ 6.567,28



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

49	V/L/F	TANGERINA	QUILO	1.493	R\$ 9,02	R\$ 13.466,86
50	V/L/F	TOMATE SALADA	QUILO	11.109	R\$ 11,89	R\$ 132.086,01
51	V/L/F	TOMATE CEREJA	QUILO	1.325	R\$ 12,52	R\$ 16.589,00
52	V/L/F	TOMATE CAJÁ/ITALIANO	QUILO	1.288	R\$ 9,24	R\$ 11.901,12
53	V/L/F	UVA ROXA	QUILO	1.245	R\$ 16,26	R\$ 20.243,70
54	V/L/F	UVA PASSAS 1 KG	QUILO	467	R\$ 36,07	R\$ 16.844,69
55	V/L/F	UVA VERDE	QUILO	888	R\$ 21,39	R\$ 18.994,32
56	V/L/F	OVOS BRANCOS	CARTELA	3.062	R\$ 24,13	R\$ 73.886,06
57	V/L/F	OVOS VERMELHOS	CARTELA	1.133	R\$ 25,93	R\$ 29.378,69
58	V/L/F	POLPA DE AÇAÍ	QUILO	75	R\$ 32,99	R\$ 2.474,25
59	V/L/F	POLPA DE CAJÁ	QUILO	300	R\$ 17,14	R\$ 5.142,00
60	V/L/F	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	300	R\$ 31,10	R\$ 9.330,00
61	V/L/F	POLPA DE ABACAXI	QUILO	75	R\$ 18,24	R\$ 1.368,00
62	V/L/F	PEPINO	QUILO	1.913	R\$ 8,37	R\$ 16.011,81
63	V/L/F	PÊRA	QUILO	15	R\$ 19,66	R\$ 294,90
64	V/L/F	QUIABO	QUILO	1.238	R\$ 13,74	R\$ 17.010,12
65	V/L/F	RÚCULA	MAÇO	301	R\$ 16,06	R\$ 4.834,06
66	V/L/F	POLPA DE CAJU	QUILO	225	R\$ 15,85	R\$ 3.566,25
67	V/L/F	MAXIXE	QUILO	675	R\$ 14,27	R\$ 9.632,25
				143.068		R\$ 1.589.966,38

COTA RESERVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº	GP ALIM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	V/L/F	ABACAXI:	QUILO	667	R\$ 10,33	R\$ 6.890,11
2	V/L/F	ABACATE NACIONAL	QUILO	310	R\$ 11,33	R\$ 3.512,30
3	V/L/F	ABOBRINHA	QUILO	662	R\$ 8,08	R\$ 5.348,96
4	V/L/F	ABÓBORA CAMBOTIÁ	QUILO	757	R\$ 6,63	R\$ 5.018,91
5	V/L/F	ACELGA	QUILO	311	R\$ 10,51	R\$ 3.268,61
6	V/L/F	ALFACE AMERICANA –	UNIDADE	746	R\$ 10,37	R\$ 7.736,02
7	V/L/F	ALFACE CRESPA ou LISA	UNIDADE	1.096	R\$ 6,23	R\$ 6.828,08
8	V/L/F	ALHO, CABEÇA	QUILO	1.467	R\$ 26,71	R\$ 39.183,57
9	V/L/F	AMEIXA	QUILO	466	R\$ 24,47	R\$ 11.403,02
10	V/L/F	BANANA PRATA	QUILO	2.930	R\$ 8,46	R\$ 24.787,80
11	V/L/F	BANANA MAÇÃ	QUILO	596	R\$ 8,30	R\$ 4.946,80
12	V/L/F	BANANA DA TERRA	QUILO	629	R\$ 8,66	R\$ 5.447,14
13	V/L/F	BATATA INGLESIA	QUILO	1.850	R\$ 9,22	R\$ 17.057,00
14	V/L/F	BATATA DOCE	QUILO	641	R\$ 7,21	R\$ 4.621,61
15	V/L/F	BETERRABA	QUILO	609	R\$ 7,90	R\$ 4.811,10
16	V/L/F	CEBOLA BRANCA	QUILO	1.430	R\$ 7,23	R\$ 10.338,90
17	V/L/F	CENOURA	QUILO	1.605	R\$ 9,19	R\$ 14.749,95
18	V/L/F	CARA	QUILO	117	R\$ 12,51	R\$ 1.463,67
19	V/L/F	CHEIRO VERDE	UNIDADE	3.734	R\$ 7,17	R\$ 26.772,78
20	V/L/F	CHUCHU VERDE	QUILO	428	R\$ 7,24	R\$ 3.098,72
21	V/L/F	COENTRO	UNIDADE	3.373	R\$ 6,58	R\$ 22.194,34
22	V/L/F	COUVE FRESCA	UNIDADE	1.185	R\$ 8,44	R\$ 10.001,40
23	V/L/F	CEBOLA ROXA	QUILO	440	R\$ 11,01	R\$ 4.844,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

24	V/L/F	GENGIBRE	QUILO	213	R\$ 16,28	R\$ 3.467,64
25	V/L/F	GOIABA VERMELHA NACIONAL	QUILO	377	R\$ 12,84	R\$ 4.840,68
26	V/L/F	INHAME	QUILO	203	R\$ 11,41	R\$ 2.316,23
27	V/L/F	JILÓ	QUILO	159	R\$ 14,22	R\$ 2.260,98
28	V/L/F	KIWI	QUILO	201	R\$ 28,85	R\$ 5.798,85
29	V/L/F	LARANJA	QUILO	693	R\$ 7,06	R\$ 4.892,58
30	V/L/F	LIMÃO	QUILO	487	R\$ 11,95	R\$ 5.819,65
31	V/L/F	MAÇÃ NACIONAL	QUILO	1.213	R\$ 8,53	R\$ 10.346,89
32	V/L/F	MANDIOCA	QUILO	1.062	R\$ 7,11	R\$ 7.550,82
33	V/L/F	MAMÃO TIPO FORMOSA	QUILO	539	R\$ 8,23	R\$ 4.435,97
34	V/L/F	MARACUJÁ	QUILO	436	R\$ 13,35	R\$ 5.820,60
35	V/L/F	MELANCIA	QUILO	599	R\$ 5,75	R\$ 3.444,25
36	V/L/F	MELÃO	QUILO	502	R\$ 10,36	R\$ 5.200,72
37	V/L/F	MANGA TOMY NACIONAL	QUILO	442	R\$ 6,37	R\$ 2.815,54
38	V/L/F	MORANGO NACIONAL	BANDEIJA	231	R\$ 30,48	R\$ 7.040,88
39	V/L/F	POLPA DE MARACUJÁ	QUILO	672	R\$ 30,84	R\$ 20.724,48
40	V/L/F	POLPA DE FRUTA MANGA	QUILO	285	R\$ 23,16	R\$ 6.600,60
41	V/L/F	POLPA DE FRUTA GOIABA	QUILO	340	R\$ 17,96	R\$ 6.106,40
42	V/L/F	POLPA DE FRUTA ACEROLA	QUILO	373	R\$ 19,68	R\$ 7.340,64
43	V/L/F	PIMENTA DE CHEIRO	QUILO	124	R\$ 24,70	R\$ 3.062,80
44	V/L/F	PIMENTÃO VERMELHO	QUILO	187	R\$ 19,33	R\$ 3.614,71
45	V/L/F	PIMENTÃO VERDE	QUILO	372	R\$ 12,50	R\$ 4.650,00
46	V/L/F	PIMENTÃO AMARELO	QUILO	186	R\$ 20,10	R\$ 3.738,60
47	V/L/F	REPOLHO BRANCO	QUILO	2.311	R\$ 6,76	R\$ 15.622,36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

48	V/L/F	REPOLHO ROXO	QUILO	271	R\$ 7,97	R\$ 2.159,87
49	V/L/F	TANGERINA	QUILO	494	R\$ 9,02	R\$ 4.455,88
50	V/L/F	TOMATE SALADA	QUILO	3.703	R\$ 11,89	R\$ 44.028,67
51	V/L/F	TOMATE CEREJA	QUILO	440	R\$ 12,52	R\$ 5.508,80
52	V/L/F	TOMATE CAJÁ/ITALIANO	QUILO	427	R\$ 9,24	R\$ 3.945,48
53	V/L/F	UVA ROXA	QUILO	411	R\$ 16,26	R\$ 6.682,86
54	V/L/F	UVA PASSAS 1 KG	QUILO	153	R\$ 36,07	R\$ 5.518,71
55	V/L/F	UVA VERDE	QUILO	292	R\$ 21,39	R\$ 6.245,88
56	V/L/F	OVOS BRANCOS	CARTELA	1.018	R\$ 24,13	R\$ 24.564,34
57	V/L/F	OVOS VERMELHOS	CARTELA	377	R\$ 25,93	R\$ 9.775,61
58	V/L/F	POLPA DE AÇAÍ	QUILO	25	R\$ 32,99	R\$ 824,75
59	V/L/F	POLPA DE CAJÁ	QUILO	100	R\$ 17,14	R\$ 1.714,00
60	V/L/F	POLPA DE CUPUAÇU	QUILO	100	R\$ 31,10	R\$ 3.110,00
61	V/L/F	POLPA DE ABACAXI	QUILO	25	R\$ 18,24	R\$ 456,00
62	V/L/F	PEPINO	QUILO	637	R\$ 8,37	R\$ 5.331,69
63	V/L/F	PÊRA	QUILO	5	R\$ 19,66	R\$ 98,30
64	V/L/F	QUIABO	QUILO	412	R\$ 13,74	R\$ 5.660,88
65	V/L/F	RÚCULA	MAÇO	99	R\$ 16,06	R\$ 1.589,94
66	V/L/F	POLPA DE CAJU	QUILO	75	R\$ 15,85	R\$ 1.188,75
67	V/L/F	MAXIXE	QUILO	225	R\$ 14,27	R\$ 3.210,75
				47.545		R\$ 527.909,22

COTA PRINCIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LEITE/DERV	CREME DE LEITE	UNIDADE	5.640	R\$ 6,90	R\$ 38.916,00
2	LEITE/DERV	IORGUTE, sabores variados	UNIDADE	2.952	R\$ 17,87	R\$ 52.752,24
3	LEITE/DERV	LEITE EM PÓ DESNATADO, 400g	PACOTE	3.634	R\$ 21,47	R\$ 78.021,98
4	LEITE/DERV	LEITE EM PÓ, 400g	PACOTE	8.764	R\$ 18,17	R\$ 159.241,88
5	LEITE/DERV	LEITE LONGA VIDA, integral	LITRO	5.442	R\$ 7,08	R\$ 38.529,36
6	LEITE/DERV	LEITE CONDESADO COM NO MINIMO 390G	UNIDADE	4.005	R\$ 9,32	R\$ 37.326,60
7	LEITE/DERV	LEITE DE COCO DE 200ML	UNIDADE	514	R\$ 6,89	R\$ 3.541,46
8	LEITE/DERV	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO OU EM BARRA	QUILO	2.856	R\$ 49,09	R\$ 140.201,04
9	LEITE/DERV	QUEIJO TIPO MINAS CURADO	QUILO	1.079	R\$ 32,83	R\$ 35.423,57
10	LEITE/DERV	REQUEIJÃO CREMOSO	UNIDADE	2.466	R\$ 15,31	R\$ 37.754,46
11	LEITE/DERV	MANTEIGA DE LEITE	UNIDADE	1.414	R\$ 26,73	R\$ 37.796,22
12	LEITE/DERV	MARGARINA BALDE COM 15 KG	BALDE	250	R\$ 196,00	R\$ 49.000,00
13	LEITE/DERV	MARGARINA VEGETAL COM SAL	UNIDADE	5.322	R\$ 7,25	R\$ 38.584,50
14	LEITE/DERV	MANTEIGA SEM LACTOSE 200G	UNIDADE	540	R\$ 23,88	R\$ 12.895,20
				44.878		R\$759.984,51

COTA RESERVA

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LEITE/DERV	CREME DE LEITE	UNIDADE	1.880	R\$ 6,90	R\$ 12.972,00
2	LEITE/DERV	IORGUTE, sabores variados	UNIDADE	983	R\$ 17,87	R\$ 17.566,21



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3	LEITE/DERV	LEITE EM PÓ DESNATADO, 400g	PACOTE	1.211	R\$ 21,47	R\$ 26.000,17
4	LEITE/DERV	LEITE EM PÓ, 400g	PACOTE	2.921	R\$ 18,17	R\$ 53.074,57
5	LEITE/DERV	LEITE LONGA VIDA, integral	LITRO	1.813	R\$ 7,08	R\$ 12.836,04
6	LEITE/DERV	LEITE CONDESADO COM NO MINIMO 390G	UNIDADE	1.335	R\$ 9,32	R\$ 12.442,20
7	LEITE/DERV	LEITE DE COCO DE 200ML	UNIDADE	171	R\$ 6,89	R\$ 1.178,19
8	LEITE/DERV	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO OU EM BARRA	QUILO	952	R\$ 49,09	R\$ 46.733,68
9	LEITE/DERV	QUEIJO TIPO MINAS CURADO	QUILO	359	R\$ 32,83	R\$ 11.785,97
10	LEITE/DERV	REQUEIJÃO CREMOSO	UNIDADE	821	R\$ 15,31	R\$ 12.569,51
11	LEITE/DERV	MANTEIGA DE LEITE	UNIDADE	471	R\$ 26,73	R\$ 12.589,83
12	LEITE/DERV	MARGARINA BALDE COM 15 KG	BALDE	83	R\$ 196,00	R\$ 16.268,00
13	LEITE/DERV	MARGARINA VEGETAL COM SAL	UNIDADE	1.774	R\$ 7,25	R\$ 12.861,50
14	LEITE/DERV	MANTEIGA SEM LACTOSE 200G	UNIDADE	180	R\$ 23,88	R\$ 4.298,40
				14.954		R\$ 253.176,27

COTA PRINCIPAL

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CEREAIS	AMIDO DE MILHO, pacote 500G	PACOTE	934	R\$ 8,78	R\$ 8.200,52
2	CEREAIS	ARROZ AGULHINHA, tipo I, pacote 5kg	PACOTE	7.107	R\$ 28,23	R\$ 200.630,61
3	CEREAIS	AVEIA	PACOTE	591	R\$ 6,11	R\$ 3.611,01
4	CEREAIS	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1kg	PACOTE	3.535	R\$ 11,08	R\$ 39.167,80
5	CEREAIS	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	PACOTE	2.458	R\$ 8,59	R\$ 21.114,22
6	CEREAIS	FEIJÃO CARIOCA, tipo I, 1kg	PACOTE	6.302	R\$ 8,48	R\$ 53.440,96



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

7	CEREAIS	FEIJÃO PRETO, tipo I, 1kg	PACOTE	2.825	R\$ 10,65	R\$ 30.086,25
8	CEREAIS	FLOCÃO, 500 gramas	PACOTE	10.385	R\$ 3,93	R\$ 40.813,05
9	CEREAIS	FUBA DE MILHO 400g	PACOTE	1.167	R\$ 6,45	R\$ 7.527,15
10	CEREAIS	FARINHA DE MANDIOCA	PACOTE	739	R\$ 9,73	R\$ 7.190,47
11	CEREAIS	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO TRADICIONAL, PACOTE COM NO MINIMO 1KG	PACOTE	2.263	R\$ 8,95	R\$ 20.253,85
12	CEREAIS	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETI", pacote 500 gramas	PACOTE	5.105	R\$ 4,88	R\$ 24.912,40
13	CEREAIS	MILHO PARA CANJICA	PACOTE	1.206	R\$ 6,11	R\$ 7.368,66
14	CEREAIS	MILHO DE PIPOCA	PACOTE	854	R\$ 6,27	R\$ 5.354,58
15	CEREAIS	MACARRAO TIPO TALHARIM PACOTE 500G	PACOTE	1.166	R\$ 5,97	R\$ 6.961,02
16	CEREAIS	MACARRÃO NINHO 1, PACOTE 500G :	PACOTE	1.008	R\$ 8,17	R\$ 8.235,36
17	CEREAIS	MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE 500G	PACOTE	1.353	R\$ 6,61	R\$ 8.943,33
18	CEREAIS	MAISENA 500 GRAMAS	PACOTE	474	R\$ 10,05	R\$ 4.763,70
19	CEREAIS	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 1KG	PACOTE	1.074	R\$ 15,25	R\$ 16.378,50
20	CEREAIS	POLVILHO DOCE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1KG	PACOTE	1.388	R\$ 10,67	R\$ 14.809,96
				51.934		R\$529.763,40

COTA RESERVA

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CEREAIS	AMIDO DE MILHO, pacote 500G	PACOTE	308	R\$ 8,78	R\$ 2.704,24
2	CEREAIS	ARROZ AGULHINHA, tipo I, pacote 5kg	PACOTE	2.368	R\$ 28,23	R\$ 66.848,64
3	CEREAIS	AVEIA	PACOTE	194	R\$ 6,11	R\$ 1.185,34



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4	CEREAIS	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1kg	PACOTE	1.177	R\$ 11,08	R\$ 13.041,16
5	CEREAIS	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	PACOTE	817	R\$ 8,59	R\$ 7.018,03
6	CEREAIS	FEIJÃO CARIOCA, tipo I, 1kg	PACOTE	1.973	R\$ 8,48	R\$ 16.731,04
7	CEREAIS	FEIJÃO PRETO, tipo I, 1kg	PACOTE	940	R\$ 10,65	R\$ 10.011,00
8	CEREAIS	FLOCÃO, 500 gramas	PACOTE	3.460	R\$ 3,93	R\$ 13.597,80
9	CEREAIS	FUBA DE MILHO 400g	PACOTE	387	R\$ 6,45	R\$ 2.496,15
10	CEREAIS	FARINHA DE MANDIOCA	PACOTE	245	R\$ 9,73	R\$ 2.383,85
11	CEREAIS	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO TRADICIONAL, PACOTE COM NO MINIMO 1KG	PACOTE	752	R\$ 8,95	R\$ 6.730,40
12	CEREAIS	MACARRÃO TIPO "ESPAGUETI", pacote 500 gramas	PACOTE	1.700	R\$ 4,88	R\$ 8.296,00
13	CEREAIS	MILHO PARA CANJICA	PACOTE	399	R\$ 6,11	R\$ 2.437,89
14	CEREAIS	MILHO DE PIPOCA	PACOTE	281	R\$ 6,27	R\$ 1.761,87
15	CEREAIS	MACARRAO TIPO TALHARIM PACOTE 500G	PACOTE	386	R\$ 5,97	R\$ 2.304,42
16	CEREAIS	MACARRÃO NINHO 1, PACOTE 500G :	PACOTE	334	R\$ 8,17	R\$ 2.728,78
17	CEREAIS	MACARRÃO PARAFUSO, PACOTE 500G	PACOTE	449	R\$ 6,61	R\$ 2.967,89
18	CEREAIS	MAISENA 500 GRAMAS	PACOTE	156	R\$ 10,05	R\$ 1.567,80
19	CEREAIS	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 1KG	PACOTE	356	R\$ 15,25	R\$ 5.429,00
20	CEREAIS	POLVILHO DOCE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 1KG	PACOTE	462	R\$ 10,67	R\$ 4.929,54
				17.144		R\$ 175.170,84

COTA PRINCIPAL

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
----	---------------------	---------	--------	-------------------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1	COND ETC	ANILINA EM GEL NAS CORES	UNIDADE	841	R\$ 10,19	R\$ 8.569,79
2	COND ETC	AÇAFRÃO	PACOTE	1.579	R\$ 8,69	R\$ 13.721,51
3	COND ETC	CANELA EM PAU, pacote	PACOTE	3.827	R\$ 7,25	R\$ 27.745,75
4	COND ETC	CORANTE ALIMENTÍCIO (amarelo, vermelho, rosa, marrom, verde, azul)	UNIDADE	763	R\$ 8,78	R\$ 6.699,14
5	COND ETC	COLORAU, pacote 100g	PACOTE	4.009	R\$ 6,00	R\$ 24.054,00
6	COND ETC	CRAVO DA INDIA	PACOTE	565	R\$ 7,08	R\$ 4.000,20
7	COND ETC	MOLHO DE ALHO 150ML	UNIDADE	426	R\$ 4,63	R\$ 1.972,38
8	COND ETC	MOLHO PARA SALADA TIPO ITALIANO	UNIDADE	350	R\$ 9,33	R\$ 3.265,50
9	COND ETC	MOLHO SHOYU TRADICIONAL 150ML	UNIDADE	373	R\$ 10,07	R\$ 3.756,11
10	COND ETC	MOLHO INGLES 150ML	UNIDADE	320	R\$ 9,25	R\$ 2.960,00
11	COND ETC	ORÉGANO CONDIMENTOS	PACOTE	476	R\$ 11,38	R\$ 5.416,88
12	COND ETC	PÓ CRISTAL PARA CONFEITAR BOLOS VIDRO DE 10 g	UNIDADE	489	R\$ 18,73	R\$ 9.158,97
13	COND ETC	PIMENTA DO REINO 100 GRAMAS	PACOTE	986	R\$ 8,87	R\$ 8.745,82
14	COND ETC	TEMPERO COMPLETO, 300g	UNIDADE	846	R\$ 9,31	R\$ 7.876,26
15	COND ETC	TEMPERO EM PÓ SACHÊ, Sachê, diversos sabores.	UNIDADE	609	R\$ 10,07	R\$ 6.132,63



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

16	COND ETC	KETCHUP TRADICIONAL 370 G	UNIDADE	38	R\$ 14,31	R\$ 543,78
17	COND ETC	MOSTARDA TRADICIONAL 225 G	UNIDADE	19	R\$ 12,99	R\$ 246,81
				16.516		R\$134.865,53

COTA RESERVA

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	COND ETC	ANILINA EM GEL NAS CORES	UNIDADE	279	R\$ 10,19	R\$ 2.843,01
2	COND ETC	AÇAFRÃO	PACOTE	523	R\$ 8,69	R\$ 4.544,87
3	COND ETC	CANELA EM PAU, pacote	PACOTE	1.273	R\$ 7,25	R\$ 9.229,25
4	COND ETC	CORANTE ALIMENTÍCIO (amarelo, vermelho, rosa, marrom, verde, azul)	UNIDADE	252	R\$ 8,78	R\$ 2.212,56
5	COND ETC	COLORAU, pacote 100g	PACOTE	1.333	R\$ 6,00	R\$ 7.998,00
6	COND ETC	CRAVO DA INDIA	PACOTE	185	R\$ 7,08	R\$ 1.309,80
7	COND ETC	MOLHO DE ALHO 150ML	UNIDADE	139	R\$ 4,63	R\$ 643,57
8	COND ETC	MOLHO PARA SALADA TIPO ITALIANO	UNIDADE	113	R\$ 9,33	R\$ 1.054,29
9	COND ETC	MOLHO SHOYU TRADICIONAL 150ML	UNIDADE	122	R\$ 10,07	R\$ 1.228,54
10	COND ETC	MOLHO INGLES 150ML	UNIDADE	105	R\$ 9,25	R\$ 971,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11	COND ETC	ORÉGANO CONDIMENTOS	PACOTE	156	R\$ 11,38	R\$ 1.775,28
12	COND ETC	PÓ CRISTAL PARA CONFEITAR BOLOS VIDRO DE 10 g	UNIDADE	161	R\$ 18,73	R\$ 3.015,53
13	COND ETC	PIMENTA DO REINO 100 GRAMAS	PACOTE	326	R\$ 8,87	R\$ 2.891,62
14	COND ETC	TEMPERO COMPLETO, 300g	UNIDADE	279	R\$ 9,31	R\$ 2.597,49
15	COND ETC	TEMPERO EM PÓ SACHÊ, Sachê, diversos sabores.	UNIDADE	201	R\$ 10,07	R\$ 2.024,07
16	COND ETC	KETCHUP TRADICIONAL 370 G	UNIDADE	12	R\$ 14,31	R\$ 171,72
17	COND ETC	MOSTARDA TRADICIONAL 225 G	UNIDADE	6	R\$ 12,99	R\$ 77,94
				5.465		R\$44.588,79

COTA PRINCIPAL

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR/DOCE	ABACAXI EM CALDA	UNIDADE	648	R\$ 21,58	R\$ 13.983,84
2	AÇUCAR/DOCE	ACHOCOLATADO, pacote 400g	PACOTE	4.605	R\$ 13,27	R\$ 61.108,35
3	AÇUCAR/DOCE	AÇÚCAR CRISTALIZADO, pacote 2kg	PACOTE	11.040	R\$ 9,96	R\$ 109.958,40
4	AÇUCAR/DOCE	ADOÇANTE LÍQUIDO	UNIDADE	488	R\$ 15,87	R\$ 7.744,56
5	AÇUCAR/DOCE	AÇUCAR REFINADO PACOTES DE 1 KG	PACOTE	932	R\$ 9,31	R\$ 8.676,92
6	AÇUCAR/DOCE	AMEIXA EM CALDA LATA DE 400 GRAMAS	UNIDADE	507	R\$ 27,67	R\$ 14.028,69
7	AÇUCAR/DOCE	BALAS DE GOMA caixa com 30 unidades	PACOTE	1.538	R\$ 27,63	R\$ 42.494,94



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

8	AÇUCAR/DOCE	BARRA DE CHOCOLATE DE 01 KG	UNIDADE	673	R\$ 26,57	R\$ 17.881,61
9	AÇUCAR/DOCE	BOLACHA TIPO MARIA-	PACOTE	5.228	R\$ 11,38	R\$ 59.494,64
10	AÇUCAR/DOCE	BOMBOM - CHOCOLATE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1.542	R\$ 65,87	R\$ 101.571,54
11	AÇUCAR/DOCE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, 400g	PACOTE	10.409	R\$ 10,95	R\$ 113.978,55
12	AÇUCAR/DOCE	BISCOITO DE MAISENA, pacote 400g	PACOTE	9.926	R\$ 12,31	R\$ 122.189,06
13	AÇUCAR/DOCE	CHOCOLATE EM PO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G	UNIDADE	1.403	R\$ 19,67	R\$ 27.597,01
14	AÇUCAR/DOCE	CHANTILLY	UNIDADE	604	R\$ 27,60	R\$ 16.670,40
15	AÇUCAR/DOCE	CHOCOLATE EM PO 50%, EMBALAGEM 1KG	PACOTE	720	R\$ 28,15	R\$ 20.268,00
16	AÇUCAR/DOCE	CHOCOLATE GRANULADO 500G	PACOTE	360	R\$ 16,34	R\$ 5.882,40
17	AÇUCAR/DOCE	DOCE DE LEITE BALDE DE 5KG	BALDE	582	R\$ 55,63	R\$ 32.376,66
18	AÇUCAR/DOCE	ESSÊNCIA (abacaxi, coco, morango, chocolate, baunilha, amêndoa, avelã, frutas vermelhas, laranja, limão) 30 ML :	UNIDADE	480	R\$ 7,96	R\$ 3.820,80
19	AÇUCAR/DOCE	EMUSTAB DE 200 GRAMAS :	UNIDADE	527	R\$ 19,71	R\$ 10.387,17
20	AÇUCAR/DOCE	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS, 180 g	UNIDADE	465	R\$ 20,48	R\$ 9.523,20
21	AÇUCAR/DOCE	MISTURA PARA BOLO	UNIDADE	1.714	R\$ 6,91	R\$ 11.843,74
22	AÇUCAR/DOCE	MEL DE ABELHA PURO	UNIDADE	552	R\$ 26,17	R\$ 14.445,84
23	AÇUCAR/DOCE	PÊSSEGO EM LATA DE 400 GRAMAS	UNIDADE	559	R\$ 19,99	R\$ 11.174,41
24	AÇUCAR/DOCE	PIRULITO – PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	488	R\$ 19,71	R\$ 9.618,48
25	AÇUCAR/DOCE	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	UNIDADE	14.108	R\$ 12,32	R\$ 173.810,56
26	AÇUCAR/DOCE	SUCO CONCENTRADO, garrafa 500ml - diversos sabores	UNIDADE	2.357	R\$ 12,02	R\$ 28.331,14
27	AÇUCAR/DOCE	BALAS	PACOTE	225	R\$ 15,63	R\$ 3.516,75
28	AÇUCAR/DOCE	SUCO CAIXINHA 200 ML (SABORES)	UNIDADE	375	R\$ 2,71	R\$ 1.016,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

29	AÇUCAR/DOCE	ACHOCOLATADO LIQUIDO, 200 ML	UNIDADE	375	R\$ 3,66	R\$ 1.372,50
				73.427		R\$1.054.766,41

COTA RESERVA

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR/DOCE	ABACAXI EM CALDA	UNIDADE	216	R\$ 21,58	R\$ 4.661,28
2	AÇUCAR/DOCE	ACHOCOLATADO, pacote 400g	PACOTE	1.535	R\$ 13,27	R\$ 20.369,45
3	AÇUCAR/DOCE	AÇÚCAR CRISTALIZADO, pacote 2kg	PACOTE	3.680	R\$ 9,96	R\$ 36.652,80
4	AÇUCAR/DOCE	ADOÇANTE LÍQUIDO	UNIDADE	162	R\$ 15,87	R\$ 2.570,94
5	AÇUCAR/DOCE	AÇUCAR REFINADO PACOTES DE 1 KG	PACOTE	310	R\$ 9,31	R\$ 2.886,10
6	AÇUCAR/DOCE	AMEIXA EM CALDA LATA DE 400 GRAMAS	UNIDADE	169	R\$ 27,67	R\$ 4.676,23
7	AÇUCAR/DOCE	BALAS DE GOMA caixa com 30 unidades	PACOTE	512	R\$ 27,63	R\$ 14.146,56
8	AÇUCAR/DOCE	BARRA DE CHOCOLATE DE 01 KG	UNIDADE	224	R\$ 26,57	R\$ 5.951,68
9	AÇUCAR/DOCE	BOLACHA TIPO MARIA-	PACOTE	1.742	R\$ 11,38	R\$ 19.823,96
10	AÇUCAR/DOCE	BOMBOM - CHOCOLATE COM 50 UNIDADES	PACOTE	513	R\$ 65,87	R\$ 33.791,31
11	AÇUCAR/DOCE	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, 400g	PACOTE	3.469	R\$ 10,95	R\$ 37.985,55
12	AÇUCAR/DOCE	BISCOITO DE MAISENA, pacote 400g	PACOTE	3.308	R\$ 12,31	R\$ 40.721,48
13	AÇUCAR/DOCE	CHOCOLATE EM PO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 200G	UNIDADE	467	R\$ 19,67	R\$ 9.185,89
14	AÇUCAR/DOCE	CHANTILLY	UNIDADE	201	R\$ 27,60	R\$ 5.547,60
15	AÇUCAR/DOCE	CHOCOLATE EM PO 50%, EMBALAGEM 1KG	PACOTE	240	R\$ 28,15	R\$ 6.756,00
16	AÇUCAR/DOCE	CHOCOLATE GRANULADO 500G	PACOTE	120	R\$ 16,34	R\$ 1.960,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

17	AÇUCAR/DOCE	DOCE DE LEITE BALDE DE 5KG	BALDE	193	R\$ 55,63	R\$ 10.736,59
18	AÇUCAR/DOCE	ESSÊNCIA (abacaxi, coco, morango, chocolate, baunilha, amêndoa, avelã, frutas vermelhas, laranja, limão) 30 ML :	UNIDADE	160	R\$ 7,96	R\$ 1.273,60
19	AÇUCAR/DOCE	EMUSTAB DE 200 GRAMAS :	UNIDADE	175	R\$ 19,71	R\$ 3.449,25
20	AÇUCAR/DOCE	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS, 180 g	UNIDADE	155	R\$ 20,48	R\$ 3.174,40
21	AÇUCAR/DOCE	MISTURA PARA BOLO	UNIDADE	571	R\$ 6,91	R\$ 3.945,61
22	AÇUCAR/DOCE	MEL DE ABELHA PURO	UNIDADE	183	R\$ 26,17	R\$ 4.789,11
23	AÇUCAR/DOCE	PÊSSEGO EM LATA DE 400 GRAMAS	UNIDADE	186	R\$ 19,99	R\$ 3.718,14
24	AÇUCAR/DOCE	PIRULITO – PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	162	R\$ 19,71	R\$ 3.193,02
25	AÇUCAR/DOCE	REFRIGERANTE DE 2 LITROS	UNIDADE	4.702	R\$ 12,32	R\$ 57.928,64
26	AÇUCAR/DOCE	SUCO CONCENTRADO, garrafa 500ml - diversos sabores	UNIDADE	785	R\$ 12,02	R\$ 9.435,70
27	AÇUCAR/DOCE	BALAS	PACOTE	75	R\$ 15,63	R\$ 1.172,25
28	AÇUCAR/DOCE	SUCO CAIXINHA 200 ML (SABORES)	UNIDADE	125	R\$ 2,71	R\$ 338,75
29	AÇUCAR/DOCE	ACHOCOLATADO LIQUIDO, 200 ML	UNIDADE	125	R\$ 3,66	R\$ 457,50
				24.465		R\$351.300,19

COTA PRINCIPAL

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MERCEARIA	AMENDOIM SEM CASCA, pacote 500G	PACOTE	627	R\$ 17,05	R\$ 10.690,35
2	MERCEARIA	AZEITONA COM CAROÇO com mínimo 300g	UNIDADE	1.234	R\$ 17,21	R\$ 21.237,14
3	MERCEARIA	AZEITONA SEM CAROÇO	UNIDADE	1.902	R\$ 29,93	R\$ 56.926,86



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4	MERCEARIA	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO, 500ml	UNIDAD E	575	R\$ 45,33	R\$ 26.064,75
5	MERCEARIA	BISCOITO DE ÁGUA E SAL , pacote 400g	PACOTE	13.263	R\$ 9,06	R\$ 120.162,78
6	MERCEARIA	BATATA PALHA 500 GRAMAS	UNIDAD E	999	R\$ 16,60	R\$ 16.583,40
7	MERCEARIA	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO, 250 gramas	PACOTE	20.311	R\$ 16,69	R\$ 338.990,59
8	MERCEARIA	CAFÉ SOLUVEL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 50G	PACOTE	1.069	R\$ 17,88	R\$ 19.113,72
9	MERCEARIA	COCO RALADO DE 500 GRAMAS	PACOTE	1.332	R\$ 27,66	R\$ 36.843,12
10	MERCEARIA	CAFÉ EM CAPSULA PARA CAFÉ EXPRESSO	PACOTE	492	R\$ 30,92	R\$ 15.212,64
11	MERCEARIA	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - sachê 2 de gramas - caixa com 10	PACOTE	2.254	R\$ 8,68	R\$ 19.564,72
12	MERCEARIA	CHÁ DE ERVA DOCE - sachê 2 de gramas - caixa com 10	PACOTE	2.239	R\$ 8,83	R\$ 19.770,37
13	MERCEARIA	ERVA MATE,	PACOTE	214	R\$ 16,80	R\$ 3.595,20
14	MERCEARIA	ERVILHA ENLATADA – 200G	UNIDAD E	1.585	R\$ 6,73	R\$ 10.667,05
15	MERCEARIA	EXTRATO DE TOMATE	UNIDAD E	3.401	R\$ 6,98	R\$ 23.738,98
16	MERCEARIA	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO APRESENTAÇÃO PÓ	UNIDAD E	900	R\$ 2,61	R\$ 2.349,00
17	MERCEARIA	FERMENTO QUIMICO	UNIDAD E	679	R\$ 2,33	R\$ 1.582,07
18	MERCEARIA	MAIONESE, 200 gramas	UNIDAD E	4.065	R\$ 7,58	R\$ 30.812,70
19	MERCEARIA	MILHO VERDE, 200g	UNIDAD E	3.248	R\$ 6,10	R\$ 19.812,80
20	MERCEARIA	MILHO VERDE LATA DE 3 KG	UNIDAD E	699	R\$ 37,02	R\$ 25.876,98



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

21	MERCEARIA	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO MINEIRO, EMBALAGEM COM 250G	PACOTE	347	R\$ 10,85	R\$ 3.764,95
22	MERCEARIA	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNIDAD E	46.354	R\$ 9,20	R\$ 426.456,80
23	MERCEARIA	PALMITO DE AÇAÍ INTEIRO EM CONSERVA EMBALAGEM	UNIDAD E	1.084	R\$ 25,24	R\$ 27.360,16
24	MERCEARIA	PRESUNTO FATIADO	QUILO	2.584	R\$ 14,87	R\$ 38.424,08
25	MERCEARIA	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 250G :	UNIDAD E	1.410	R\$ 6,88	R\$ 9.700,80
26	MERCEARIA	SAL IODADO,1kg	PACOTE	1.506	R\$ 2,38	R\$ 3.584,28
27	MERCEARIA	SALSICHA HOT-DOG	QUILO	2.988	R\$ 13,22	R\$ 39.501,36
28	MERCEARIA	TORRADA	UNIDAD E	1.578	R\$ 12,69	R\$ 20.024,82
29	MERCEARIA	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	UNIDAD E	1.264	R\$ 6,47	R\$ 8.178,08
30	MERCEARIA	PÃO FRANCÊS	UNIDAD E	141.375	R\$ 0,89	R\$ 125.823,75
31	MERCEARIA	PÃO HOT DOG	UNIDAD E	93.000	R\$ 2,04	R\$ 189.720,00
32	MERCEARIA	GELATINA SEM SABOR, ENVELOPE 12G	PACOTE	38	R\$ 4,20	R\$ 159,60
33	MERCEARIA	MOLHO MADEIRA TRADICIONAL EM SACHÊ - 340G	UNIDAD E	75	R\$ 15,81	R\$ 1.185,75
34	MERCEARIA	PÃO DE FORMA	PACOTE	1.950	R\$ 16,55	R\$ 32.272,50
				356.641		R\$1.745.752,15

COTA RESERVA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MERCEARIA	AMENDOIM SEM CASCA, pacote 500G	PACOTE	208	R\$ 17,05	R\$ 3.546,40
2	MERCEARIA	AZEITONA COM CAROÇO com mínimo 300g	UNIDAD E	411	R\$ 17,21	R\$ 7.073,31
3	MERCEARIA	AZEITONA SEM CAROÇO	UNIDAD E	633	R\$ 29,93	R\$ 18.945,69
4	MERCEARIA	AZEITE DE OLIVA COMPOSTO, 500ml	UNIDAD E	191	R\$ 45,33	R\$ 8.658,03
5	MERCEARIA	BISCOITO DE ÁGUA E SAL , pacote 400g	PACOTE	4.420	R\$ 9,06	R\$ 40.045,20
6	MERCEARIA	BATATA PALHA 500 GRAMAS	UNIDAD E	333	R\$ 16,60	R\$ 5.527,80
7	MERCEARIA	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO, 250 gramas	PACOTE	6.770	R\$ 16,69	R\$ 112.991,30
8	MERCEARIA	CAFÉ SOLUVEL, EMBALAGEM COM NO MINIMO 50G	PACOTE	356	R\$ 17,88	R\$ 6.365,28
9	MERCEARIA	COCO RALADO DE 500 GRAMAS	PACOTE	443	R\$ 27,66	R\$ 12.253,38
10	MERCEARIA	CAFÉ EM CAPSULA PARA CAFÉ EXPRESSO	PACOTE	163	R\$ 30,92	R\$ 5.039,96
11	MERCEARIA	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - sachê 2 de gramas - caixa com 10	PACOTE	751	R\$ 8,68	R\$ 6.518,68
12	MERCEARIA	CHÁ DE ERVA DOCE - sachê 2 de gramas - caixa com 10	PACOTE	746	R\$ 8,83	R\$ 6.587,18
13	MERCEARIA	ERVA MATE,	PACOTE	71	R\$ 16,80	R\$ 1.192,80
14	MERCEARIA	ERVILHA ENLATADA – 200G	UNIDAD E	528	R\$ 6,73	R\$ 3.553,44
15	MERCEARIA	EXTRATO DE TOMATE	UNIDAD E	1.133	R\$ 6,98	R\$ 7.908,34
16	MERCEARIA	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO APRESENTAÇÃO PÓ	UNIDAD E	300	R\$ 2,61	R\$ 783,00
17	MERCEARIA	FERMENTO QUIMICO	UNIDAD	226	R\$ 2,33	R\$ 526,58



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

			E				
18	MERCEARIA	MAIONESE, 200 gramas	UNIDAD E	1.355	R\$ 7,58	R\$ 10.270,90	
19	MERCEARIA	MILHO VERDE, 200g	UNIDAD E	1.082	R\$ 6,10	R\$ 6.600,20	
20	MERCEARIA	MILHO VERDE LATA DE 3 KG	UNIDAD E	233	R\$ 37,02	R\$ 8.625,66	
21	MERCEARIA	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO MINEIRO, EMBALAGEM COM 250G	PACOTE	115	R\$ 10,85	R\$ 1.247,75	
22	MERCEARIA	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNIDAD E	15.451	R\$ 9,20	R\$ 142.149,20	
23	MERCEARIA	PALMITO DE AÇAÍ INTEIRO EM CONSERVA EMBALAGEM	UNIDAD E	361	R\$ 25,24	R\$ 9.111,64	
24	MERCEARIA	PRESUNTO FATIADO	QUILO	861	R\$ 14,87	R\$ 12.803,07	
25	MERCEARIA	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE 250G :	UNIDAD E	470	R\$ 6,88	R\$ 3.233,60	
26	MERCEARIA	SAL IODADO,1kg	PACOTE	502	R\$ 2,38	R\$ 1.194,76	
27	MERCEARIA	SALSICHA HOT-DOG	QUILO	996	R\$ 13,22	R\$ 13.167,12	
28	MERCEARIA	TORRADA	UNIDAD E	125	R\$ 12,69	R\$ 1.586,25	
29	MERCEARIA	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	UNIDAD E	421	R\$ 6,47	R\$ 2.723,87	
30	MERCEARIA	PÃO FRANCÊS	UNIDAD E	47.125	R\$ 0,89	R\$ 41.941,25	
31	MERCEARIA	PÃO HOT DOG	UNIDAD E	31.000	R\$ 2,04	R\$ 63.240,00	
32	MERCEARIA	GELATINA SEM SABOR, ENVELOPE 12G	PACOTE	12	R\$ 4,20	R\$ 50,40	
33	MERCEARIA	MOLHO MADEIRA TRADICIONAL EM SACHÊ - 340G	UNIDAD E	25	R\$ 15,81	R\$ 395,25	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

34	MERCEARI A	PÃO DE FORMA	PACOTE	650	R\$ 16,55	R\$ 10.757,50
				118.46 7		R\$576.614,79

COTA PRINCIPAL

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDAD E	QUANT .	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARNES	BACON DEFUMADO	QUILO	2.225	R\$ 39,80	R\$ 88.555,00
2	CARNES	CARNE BOVINA - TIPO MÍUDO, BUCHO	QUILO	1.246	R\$ 21,22	R\$ 26.440,12
3	CARNES	CARNE BOVINA DE 1ª (PATINHO, COXÃO MOLE, ALCATRA, CONTRA-FILÉ, LAGARTO)	QUILO	14.002	R\$ 45,87	R\$ 642.271,74
4	CARNES	CARNE BOVINA DE 2ª - (MÚSCULO, PALETA, COXÃO DURO, ACÉM)	QUILO	12.188	R\$ 36,96	R\$ 450.468,48
5	CARNES	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA BOVINA, MAGRA V	QUILO	8.712	R\$ 25,50	R\$ 222.156,00
6	CARNES	CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO	QUILO	1.407	R\$ 24,03	R\$ 33.810,21
7	CARNES	CARNE DE FRANGO, EM CORTES CONGELADOS (FILÉ E PEITO)	QUILO	3.968	R\$ 27,39	R\$ 108.683,52
8	CARNES	CARNE DE FRANGO, INTEIRO CONGELADO	QUILO	5.761	R\$ 24,19	R\$ 139.358,59
9	CARNES	CARNE DE FRANGO, EM CORTES CONGELADOS (COXA E SOBRECOXA V	QUILO	16.336	R\$ 18,78	R\$ 306.790,08
10	CARNES	CARNE SUÍNA (BISTECA SUÍNA, SUÃ E PERNIL SUÍNO)	QUILO	5.446	R\$ 23,67	R\$ 128.906,82
11	CARNES	LINGUIÇA CALABRESA V	QUILO	7.527	R\$ 41,09	R\$ 309.284,43
12	CARNES	LINGUIÇA TOSCANA MISTA (FRANGO COM QUEIJO)	QUILO	1.156	R\$ 36,53	R\$ 42.228,68



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

13	CARNES	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	6.347	R\$ 30,08	R\$ 190.917,76
14	CARNES	FILÉ DE TILÁPIA	QUILO	38	R\$ 58,68	R\$ 2.229,84
				86.359		R\$ 2.692.101,27

COTA RESERVA

Nº		DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CARNES	BACON DEFUMADO	QUILO	740	R\$ 39,80	R\$ 29.452,00
2	CARNES	CARNE BOVINA - TIPO MÍUDO, BUCHO	QUILO	414	R\$ 21,22	R\$ 8.785,08
3	CARNES	CARNE BOVINA DE 1ª (PATINHO, COXÃO MOLE, ALCATRA, CONTRA-FILÉ, LAGARTO)	QUILO	4.665	R\$ 45,87	R\$ 213.983,55
4	CARNES	CARNE BOVINA DE 2ª - (MÚSCULO, PALETA, COXÃO DURO, ACÉM)	QUILO	4.061	R\$ 36,96	R\$ 150.094,56
5	CARNES	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA BOVINA, MAGRA V	QUILO	2.903	R\$ 25,50	R\$ 74.026,50
6	CARNES	CARNE BOVINA, TIPO FÍGADO	QUILO	468	R\$ 24,03	R\$ 11.246,04
7	CARNES	CARNE DE FRANGO, EM CORTES CONGELADOS (FILÉ E PEITO)	QUILO	1.322	R\$ 27,39	R\$ 36.209,58
8	CARNES	CARNE DE FRANGO, INTEIRO CONGELADO	QUILO	1.919	R\$ 24,19	R\$ 46.420,61
9	CARNES	CARNE DE FRANGO, EM CORTES CONGELADOS (COXA E SOBRECOXA V	QUILO	5.444	R\$ 18,78	R\$ 102.238,32
10	CARNES	CARNE SUÍNA (BISTECA SUÍNA, SUÃ E PERNIL SUÍNO)	QUILO	1.814	R\$ 23,67	R\$ 42.937,38



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11	CARNES	LINGUIÇA CALABRESA V	QUILO	2.506	R\$ 41,09	R\$ 102.971,54
12	CARNES	LINGUIÇA TOSCANA MISTA (FRANGO COM QUEIJO)	QUILO	384	R\$ 36,53	R\$ 14.027,52
13	CARNES	LINGUIÇA TOSCANA	QUILO	2.113	R\$ 30,08	R\$ 63.559,04
14	CARNES	FILÉ DE TILÁPIA	QUILO	12	R\$ 58,68	R\$ 704,16
				28.765		R\$ 896.655,88

O valor total estimado do serviço de aquisição de gêneros alimentícios das Secretarias e Fundos vinculados à Prefeitura de Canaã dos Carajás será estimado com base no menor preço por item após a realização de pesquisa de preços.

2.2. O objeto não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

2.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Cumpre salientar a necessidade da aplicação do artigo 107 da Lei 14.133, visto que a inclusão das Secretarias de Obras e Habitação no presente certame justifica-se pela natureza contínua do fornecimento, uma vez que a interrupção na dieta de servidores em campo e/ou na cidade, compromete a execução direta das políticas públicas. A consolidação das demandas em um processo global assegura a vantajosidade pelo ganho de escala e racionaliza a máquina administrativa, evitando a dispersão de esforços em licitações isoladas para o mesmo gênero de consumo.

2.5. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3. JUSTIFICATIVA DE CADA SECRETARIA

a. Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

A Secretaria Municipal de Governo é responsável por realizar diversas atividades, projetos, reuniões, conferências, datas comemorativas além de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, dando suporte para as demais Secretarias Municipais na realização dos seus eventos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ademais, considerando a realização de diversos eventos durante todo o ano, faz-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios para garantir o fornecimento da alimentação dos participantes destes eventos.

É importante salientar que o consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base no levantamento de demandas dos eventos e atividades realizadas durante o ano corrente, de modo que tais quantidades serão suficientes para garantir o fornecimento de alimentos nos eventos que serão realizados no decorrer do ano.

b. Procuradoria Geral do Município – PGM

A aquisição de gêneros alimentícios, através do processo licitatório, acima elencados, se destina a suprir o consumo e manutenção das atividades vinculadas à Procuradoria Geral do Município – PGM e PROCON Municipal. Considerando o essencial e permanente consumo de gêneros alimentícios, como forma de atender a rotina da Procuradoria Geral do Município – PGM e PROCON Municipal, bem como em atendimento ao pleno funcionamento destes setores, faz-se necessário manter viável a possibilidade de eventual aquisição destes materiais, quando do acompanhamento, a necessidade for apontada pelos setores, e também de forma imprevisível, bem como da necessidade de adequações.

c. Secretária Municipal de Administração – SEMAD

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, além de produtos para dar suporte às atividades internas. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a Prefeitura por meio de suas Secretarias fornece para preparação de alimentação para os participantes dos encontros municipais, reuniões, datas comemorativas como dias das mães, pais, mulher, crianças, campanhas nacionais entre outros

d. Secretária municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV

A aquisição dos gêneros alimentícios justifica-se pelas atividades, projetos, campanhas municipais e nacionais e eventos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria, são produtos para dar suporte as atividades internas como também nas ações promovidas para atender a comunidade. São realizados diversos eventos durante todo o ano, onde a SEMSPUV, fornece para preparação de alimentação para os participantes dos das campanhas municipais e nacionais, ações e eventos. A secretaria mantém apoio com alimentação tanto para os eventos esporádicos, quanto para atender a demanda cotidiana no que se refere aos servidores municipais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

e. Secretaria Municipal da Mulher e Juventude – SEMMJU

A contratação, ora solicitada, justifica-se, o pedido do presente objetivo, em atender à solicitação da Secretária da Mulher e Juventude - SEMMJU de Canaã dos Carajás-PA. A contratação em questão objetiva suprir as necessidades de atendimento à rede de enfrentamento que representa a Garantia do Direito e a oferta regular e permanente de alimentos saudáveis à população em geral que utiliza os programas direcionados por esta secretaria, além de proporcionar melhor qualidade no fornecimento da alimentação às usuárias e dependentes acolhidas na Casa Abrigo que estão em situação de violência doméstica e familiar em Canaã dos Carajás – PA.

O fornecimento de alimentação aos beneficiários desta rede deve atender as necessidades alimentares promovendo à melhoria de qualidade de vida e saúde, seguindo os procedimentos que garantam um cardápio nutricional equilibrado, supervisionado pelas profissionais servidoras desta secretária. Desta forma, o presente procedimento, o que inclui a contratação de Gêneros alimentícios, é de suma importância para conseguirmos manter os serviços com maior eficiência abrangendo nosso público participante das ações oferecidas no decorrer de toda a programação diária, com maior ênfase nas comunidades, bem como atender a demanda de eventos festivos, no cronograma de 2026. Diante dos fatores que influenciam na aquisição de Gêneros alimentícios a serem utilizados nas demandas dos programas em questão, faz-se necessário para atender as necessidades dos setores e departamento desta Secretaria em todas as suas ações e atendimentos peculiares a Casa Abrigo. Ante ao exposto, solicita-se a aquisição Gêneros Alimentícios para suprir as demanda dos Programas propostos pela Secretaria da Mulher e Juventude- SEMMJU.

f. Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

A Secretaria Municipal de Habitação desenvolve serviços interno e externo, direcionando as famílias em vulnerabilidade e risco social, tais como: atendimento aos usuários que envolvem triagem, cadastros e escuta, contando ainda com visitas técnicas formadas por equipes de Assistentes sociais, técnicos em edificação e engenheiros. Essas famílias são assistidas na própria secretaria e em todo o município de Canaã dos Carajás. Diante de todo trabalho prestado, encaminhamos a demanda descrita.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

g. Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN

A aquisição dos gêneros alimentícios é imprescindível à Secretaria Municipal de Finanças, para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/Coordenadoria do Tesouro Municipal, Contabilidade Municipal, Código de Posturas do Município dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias de uso contínuo, haja vista que a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Secretaria com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos.

h. Secretaria de Planejamento – SEPLAN

A aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, em continuidade aos atendimentos diários, serviços e ações desenvolvidas, bem como nas festividades em datas comemorativas e demais celebrações. A Prefeitura Municipal, por meio de suas secretarias, promove e realiza diversos eventos durante todo o ano, portanto, justifica-se o presente objeto.

i. Controladora Geral Interna do Município – CGIM

A aquisição de gêneros alimentícios é indispensável para o setor, devido a sua utilização nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, garantindo assim o bem estar de todos os colaboradores e setores envolvidos. Os materiais aqui elencados foram selecionados pelo Órgão Ordenador de despesa, uma vez que, para o contínuo andamento das rotinas administrativas, e também em relação a atendimentos de usuários e os demais visitantes (autoridades, visitantes, comunidades e etc), tais objetos comuns precisam estarem disponíveis..

j. Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOB

Justifica-se que a aquisição, objeto deste pedido, trona-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta secretaria municipal. Pontua-se aqui, a necessidade de referida aquisição para atender justamente os setores desta secretaria a propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos usuários.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

k. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

A aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico faz-se necessária para o adequado funcionamento da praça de alimentação do Polo Industrial e da Feira do Produtor. Esses espaços desempenham papel estratégico na promoção do desenvolvimento local, estimulando o empreendedorismo, a geração de renda e a valorização da agricultura familiar, além de proporcionar a população produtos de qualidade e incentivar o consumo regional.

Os gêneros alimentícios a serem adquiridos têm como finalidade garantir o abastecimento e o suporte às atividades realizadas, oferecendo condições adequadas para comerciantes, produtores e visitantes, fortalecendo a cadeia produtiva local e assegurando a atratividade e a sustentabilidade econômica dos eventos e equipamentos públicos vinculados à Secretaria.

Ademais, a medida encontra respaldo na legislação vigente, que orienta a Administração Pública a fomentar a produção e o consumo de produtos alimentícios regionais, bem como apoiar iniciativas voltadas à segurança alimentar, ao desenvolvimento econômico sustentável e ao fortalecimento dos pequenos produtores.

Dessa forma, a aquisição ora pleiteada constitui-se em ação de caráter essencial, visando atender às demandas da comunidade, consolidar o Polo Industrial e a Feira do Produtor como espaços de referência no município, e assegurar a continuidade das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento econômico e social.

l. Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás – SEMPRU

A aquisição de gêneros alimentícios pela Secretaria de Agricultura de Canaã dos Carajás é fundamental para garantir a qualidade nos ambientes de trabalho, proporcionando condições adequadas para servidores e visitantes.

4. META FÍSICA

Realizar um único procedimento de contratação visando o atendimento e as necessidades das secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

5. LOCAIS DE ENTREGA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, no prazo especificado deste termo de referência, nos endereços indicados na ordem de compra das secretarias e fundos vinculados.

6. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar a partir do recebimento da ordem de compras ou documento equivalente.

7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DA ATA

7.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

7.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

7.3. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

8.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

8.2. Integram o presente procedimento como órgão participante as secretarias e fundos municipais abaixo descritas:

Procuradoria Geral do Município - PGM

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Controladoria Geral Interna do Município - CGIM

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOB

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SEMSPUV

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC

Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU

Secretaria Municipal de Habitação – SEMHAB

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Órgão Gerenciador, observando o disposto no art. 89 do Decreto Municipal nº 1.358 de 1º de junho de 2023, que dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Canaã dos Carajás-PA.

10. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Para a aquisição em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

10.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei Federal 14.133/21.

10.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentária do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais dos contratos

SEMAD: DEISE SILVA DOS SANTOS

SEGOV/ CGIM / OUV: HELEN KAROLINA RODRIGUES

SEFIN: MARIANGELA NUNES OLIVEIRA

PGM: DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA

SEMHAB: SILVANA DO NASCIMENTO SOARES

SEPLAN: FABIANA RODRIGUES DA SILVA

SEMOB: LUANA MIRELLY ROCHA LIMA

SEMSPUV: JOÃO DE JESUS FERREIRA

SEMMJU: ANTONIA ZILMA FURTADO DA SILVA

SEMDEC: ANDREIA DE SOUZA SILVA

SEMPRU: WANDERSON BANDEIRA DE SOUZA

SEMMA: FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS

12.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, DE 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/2021.

12.4. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.6. O fiscal de contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

12.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;
- Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

12.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundos Municipais.

13.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

13.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.

13.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

13.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

13.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

14.1. Além dos critérios inseridos na descrição dos itens, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam na Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.2. Certificação de selos ambientais: Dê preferência a materiais que possuam certificações reconhecidas de sustentabilidade, como selos ecológicos, rótulos ambientais, certificados de gestão ambiental (ISO 14001), entre outros.

Subcontratação

14.3. Não será admitida subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

14.4. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

15.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

15.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente do órgão gerenciador e órgãos participantes, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

16. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

16.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

16.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

17. PENALIDADES

17.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicando à licitante vencedora as seguintes sanções:

- Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- Deixar de assinar o contrato;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- Não manter a proposta, injustificadamente;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato.

17.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18. DO VALOR

18.1. O valor máximo proposto para a aquisição é de **R\$ 11.332.615,63 (onze milhões trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**

18.2. O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

19. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento a Lei 14.133/2021, os recursos orçamentários para as despesas acima mencionadas serão pagos com os recursos do órgão gerenciador e órgãos participantes vinculados à Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA.

20. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

20.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

20.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

20.3. Nenhum pagamento será efetuado à Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:769025
95453

Assinado de forma
digital por JOSEMIRA
RAIMUNDA DINIZ
GADELHA:769025954
53